



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 3.760/2022**

***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."***

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde	
10.301.1202.8.034 – Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães – Atenção Básica	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 159).....	R\$ 20.000,00
12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde	
10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF's - Estratégias de Saúde da Família	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 155).....	R\$ 175.000,00
319013 – Obrigações Patronais (DR 155).....	R\$ 50.000,00
319013 – Obrigações Patronais (DR 102).....	R\$ 60.000,00
12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde	
10.302.1203.8.038 – Manutenção das Atividades Laboratoriais e de Análises Clínicas	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (DR 102).....	R\$ 70.000,00
12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde	
10.302.1203.8.044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 102).....	R\$ 10.000,00
319013 – Obrigações Patronais (DR 0255-1557).....	R\$ 15.000,00
04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0402.8.005 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 229-7).....	R\$ 25.000,00
319013 – Obrigações Patronais (DR 229-7).....	R\$ 12.000,00
04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0403.8.011 – Manutenção Centro Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 100-130).....	R\$ 25.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 229-8).....	R\$ 40.000,00
319013 – Obrigações Patronais (DR 100-130).....	R\$ 10.000,00
319013 – Obrigações Patronais (DR 229-8).....	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 527.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Art. 2º** Como recurso à suplementação dos créditos especificados serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

12.01 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde

10.122.1201.8.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde

339030 – Material de Consumo (DR 102).....R\$ 4.000,00

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (DR 102).....R\$ 11.000,00

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1202.8.034 – Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães – Atenção Básica

319013 – Obrigações Patronais (DR 159).....R\$ 20.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família

339030 – Material de Consumo (DR 102).....R\$ 30.000,00

12.04 – Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária

10.305.1205.8.047 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

339030 – Material de Consumo (DR 102).....R\$ 5.000,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (DR 102).....R\$ 15.000,00

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 255-1557).....R\$ 15.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1202.8.036 – Manutenção do PSAUBU - Programa de Saúde Bucal

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 102).....R\$ 16.000,00

339030 – Material de Consumo (DR 102).....R\$ 4.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento

339030 – Material de Consumo (DR 102).....R\$ 30.000,00

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (DR 102).....R\$ 5.000,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (DR 102).....R\$ 20.000,00

04.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gabinete da Secretaria de Assistência Social

08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Gestão do SUAS

319011– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. (DR 100-130).....R\$ 30.000,00

319013- Obrigações Patronais (DR 100-130).....R\$ 5.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0402.8.005 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

449052 – Equipamentos e Material Permanente(DR229-7).....R\$ 37.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

04.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social  
08.243.0405.8.017 – Parceria com o Abrigo Institucional Amavida  
335085 - Contratos de Gestão (DR 229-8).....R\$ 55.000,00  
**TOTAL ..... R\$ 302.000,00**

**Art. 3º** Como recurso à suplementação da quantia de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) será utilizada a Tendência ao Excesso de Arrecadação na rubrica 1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferência FES - Co-Financiamento.

**TOTAL ..... R\$ 225.000,00**

**TOTAL DOS RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 527.000,00**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 13 de dezembro de 2022.

**DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**